



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400101439

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

8 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

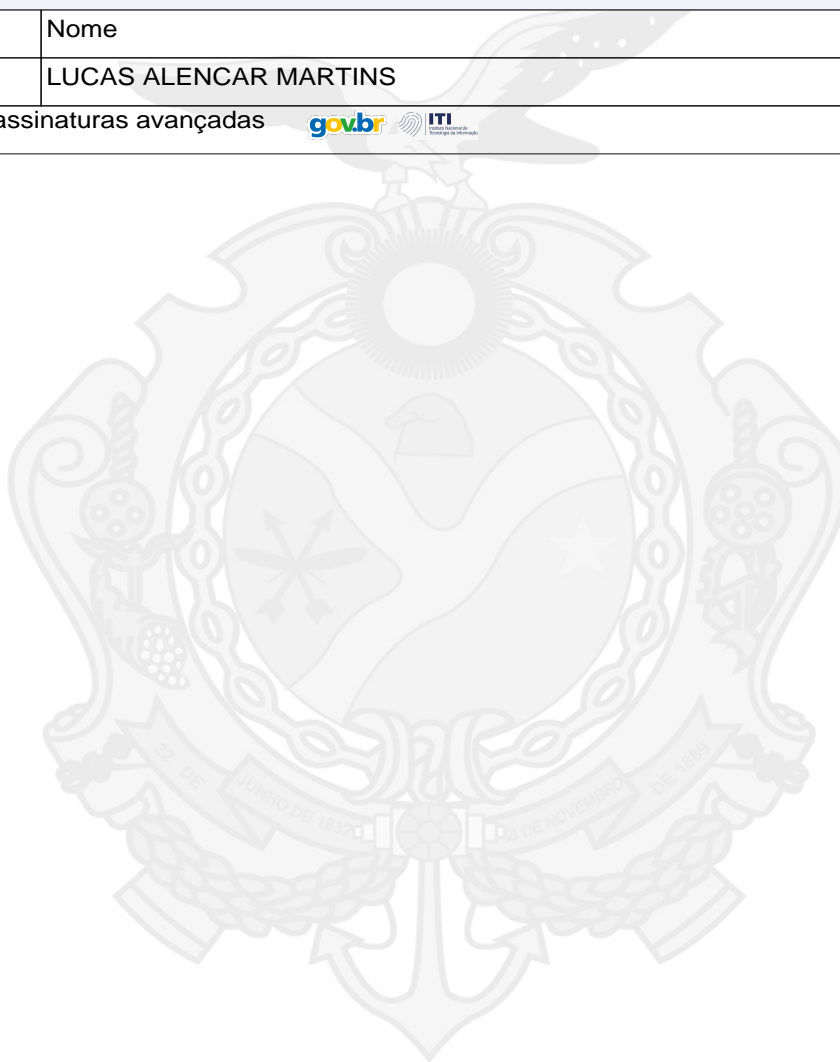
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.078-7	AMP2400101439	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, portador da **Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçu, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 13200887379, em sessão de 04/09/1991**, resolve na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

-
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
 - 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais
 - 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 4222-7/02 – Obras de irrigação
 - 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
 - 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
 - 4292-8/02 – Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
 - 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
 - 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 - 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 - 4391-6/00 – Obras de fundações
 - 43.99-1-01 – Administração de obras
 - 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 - 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água



43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, portador da **Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçu, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**, sob o nº **13200887379**, em sessão de **04/09/1991**, resolve melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade empresária tem como seus objetivos sociais, conforme abaixo especificado:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – Obras de irrigação

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 – Obras de montagem industrial

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas



4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6/00 – Perfurações e sondagens

43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários

43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 – Obras de fundações

43.99-1-01 – Administração de obras

43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 – Obras de alvenaria

43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;



46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



CLAÚSULA QUARTA – DA FILIAL

A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 01 – Endereço: Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 03, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exerce as seguintes atividades:**Atividade Principal**

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Atividades Secundárias

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

46.74-5/00 – Comércio atacadista de cimento;

47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0/01 – Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS**, subscreve 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCAS ALENCAR MARTINS	100,00%	10.000.000	10.000.000,00
TOTAL	100,00%	10.000.000	10.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1991 e seu prazo é **indeterminado**.



CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas de forma isolada, pelo sócio a **Sr. LUCAS ALENCAR MARTINS**, acima qualificado, o qual representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo que todas as decisões da sociedade serão tomadas de forma isolada, pelo ora nomeado **sócio administrador**.

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS** receberá a denominação de **sócio administrador**, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, compete ao **sócio administrador** aqui nomeado, que assinará todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terá direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.



PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seu **sócio administrador**, isoladamente, **ressalva a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Título IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a **proporcionalidade** de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de



nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa do sócio administrador**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão, ainda que por meio de vídeo conferência, mensalmente para discutirem assuntos pertinentes a sociedade e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus – AM, 07 de agosto de 2024.

LUCAS ALENCAR MARTINS
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

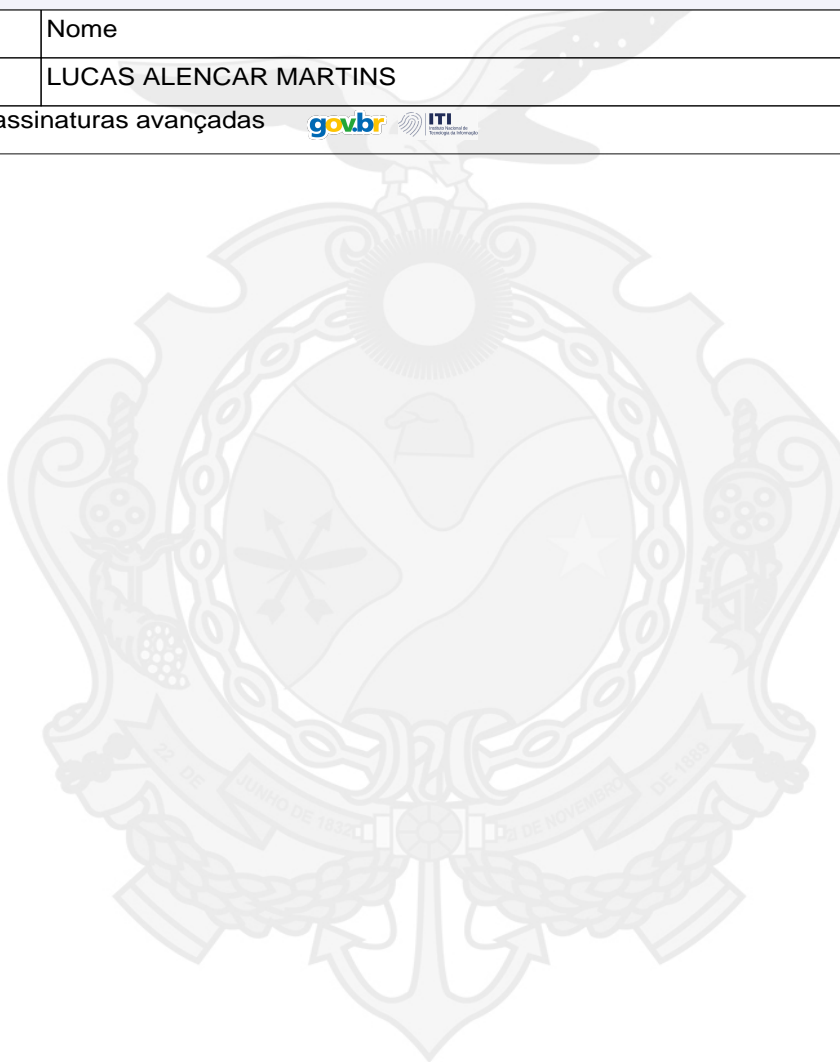
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.078-7	AMP2400101439	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
ATO 002 - ALTERACAO				
NIRE 1320088737-9	CNPJ 63.737.159/0001-03	NIRE ANTERIOR	PORTE Empresa de Pequeno Porte	
NOME EMPRESA IDEAL CONSTRUTORA LTDA				
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO TRAVESSA		LOGRADOURO DO CAXANGA		NÚMERO 28
COMPLEMENTO SALA 02			BAIRRO CENTRO	
CEP 69.020-301	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL
TELEFONE (92) 8451-0524	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTDA.COM.BR		HOME PAGE	
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)		CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO		
4211101	Principal	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
0161099	Secundária	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
1413401	Secundária	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
1622699	Secundária	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO		
1629301	Secundária	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS		
1921700	Secundária	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO		
2099199	Secundária	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2330301	Secundária	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
2330302	Secundária	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
2330399	Secundária	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES		
2542000	Secundária	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS		
3314707	Secundária	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3314709	Secundária	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO		
4120400	Secundária	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
4211102	Secundária	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
4212000	Secundária	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
4213800	Secundária	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
4221901	Secundária	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221902	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221903	Secundária	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221904	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		



CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4221905	Secundária	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222701	Secundária	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222702	Secundária	OBRAS DE IRRIGACAO
4291000	Secundária	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292801	Secundária	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292802	Secundária	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	Secundária	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	Secundária	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	Secundária	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	Secundária	PERFURACOES E SONDAgens
4313400	Secundária	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	Secundária	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301	Secundária	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322303	Secundária	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329101	Secundária	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329102	Secundária	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
4329103	Secundária	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329104	Secundária	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	Secundária	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329199	Secundária	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	Secundária	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	Secundária	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	Secundária	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	Secundária	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330405	Secundária	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391600	Secundária	OBRAS DE FUNDACOES
4399101	Secundária	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399102	Secundária	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399103	Secundária	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	Secundária	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	Secundária	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399199	Secundária	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4613300	Secundária	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4642702	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4645101	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649408	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO



CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4663000	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4664800	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4665600	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4669999	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4671100	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4673700	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679604	Secundária	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4684299	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744004	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751201	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757100	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761003	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789007	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789099	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6201501	Secundária	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203100	Secundária	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6209100	Secundária	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900	Secundária	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020400	Secundária	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7119799	Secundária	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS
7732201	Secundária	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	Secundária	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	Secundária	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	Secundária	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
7820500	Secundária	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8211300	Secundária	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	Secundária	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	Secundária	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO 07/08/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE AMP2400101439	CADSINC - RECIBO AM26738758	CADSINC - IDENTIFICADOR 63737159000103

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIALS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

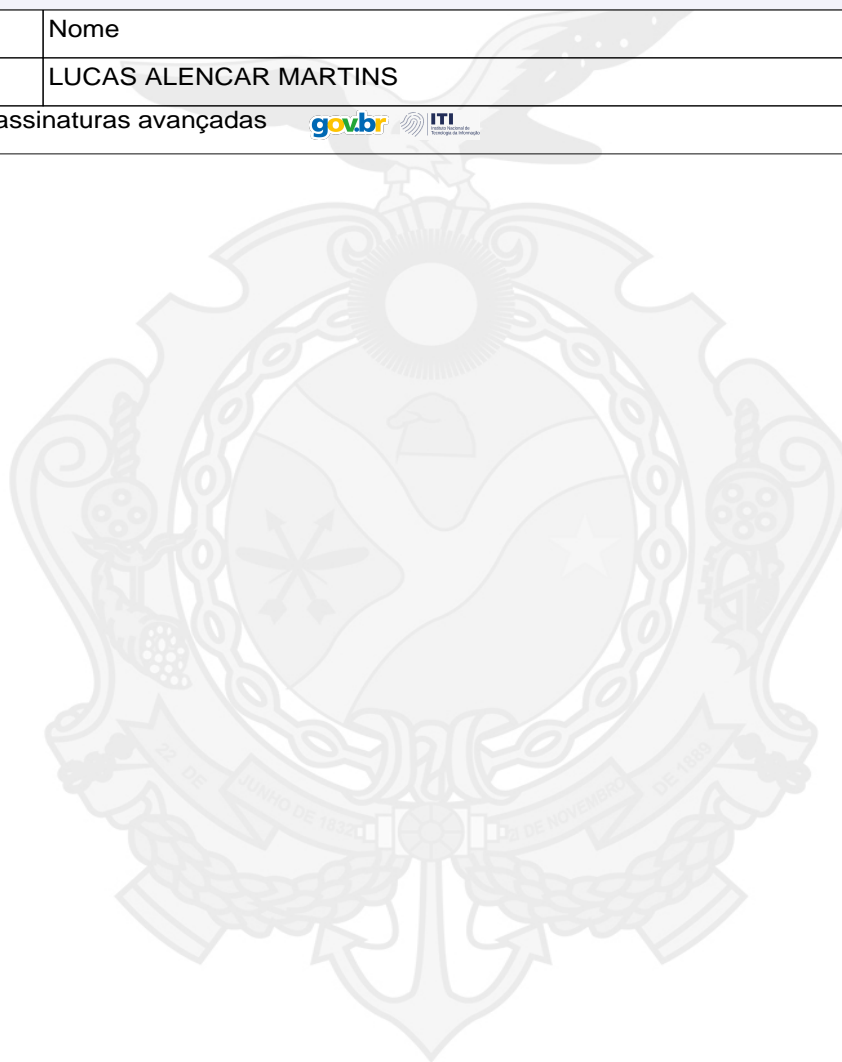
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.078-7	AMP2400101439	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 20/22



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 24/045.078-7 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1665652, em 09/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/08/2024



Documento assinado eletronicamente por LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2024, às 11:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/045.078-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ

13 1 0058160 0

01 TIPO JURÍDICO

1	<input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI
2	<input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA
3	<input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA
4	<input type="checkbox"/>	Cooperativa
5	<input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo

6	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita Simples
7	<input type="checkbox"/>	Sociedade Capital e Indústria
8	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita por Ações
9	<input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
0	<input type="checkbox"/>	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

FICHA PRONTA

Cód. Consórcio

P/AVAST

Grupo

P/ARQ *[Signature]*

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

9.1 NOME COMERCIAL **J M MARTINS**

3.2 CPF **3 4 2 5 8 3 5 9 0 1 5** requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s) (titular FI)

9.3 Vias Adicionais Quant. Atos **08001**

Ato (especificar) **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

Jurisdicção

Manaus 29 de Agosto de 19 91 Ass: *[Signature]*
 Nome: **JOEL MENEZES MARTINS**

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

4.1 REGIME SUMÁRIO ORDINÁRIO

4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

Não Não

Sim Sim

ARQUIVE-SE
04 SET 1991
[Signature]
 Presidente da JUCEA

03 / 09 / 91 Data ELY Visto

05 INFORMAÇÃO DA DECISÃO DEFERIDO INDEFERIDO

4.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Apresentada a 3ª Via do C.G.C.

Em **01 / 09 / 91**

Nº **103737159.0001.03**

Assinatura de Responsável *[Signature]*

Cargo: **107.111** **107.109 / Adv**

CADASTRADO CADASTRADO CADASTRADO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOEL MENEZES MARTINS
NOME DO TITULAR

natural de **SAPUCAIA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ILSON PEREIRA MARTINS e SOLANGE MENEZES MARTINS**
FILIAÇÃO

nascido em **04.10.61** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3 4 1 5 8 3 5 (9 0 1 5)** identidade **481.491** **SSP** **AM**
NÚMERO ORGANISMO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **AV. SÃO JORGE, 507 - SÃO JORGE - CEP 69033 - MANAUS-AMAZONAS.**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS

02 1	1 - CONSTITUIÇÃO	7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2 - ABERTURA DE FILIAL
	3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	8 - CANCELAMENTO DE SEDE	4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
			8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 J M MARTINS

NUMERO NIRC DA(S) **13 1 0058160 0** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04 **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 A V S A O J O R G E 5 0 7 A

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 S A O J O R G E

CEP **08 6 9 0 3 3** NOME DO MUNICÍPIO **MANAUS** SIGLA UF **AM**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **1 0 0 0 0 0 0 0 0 0** **HUM MILHÃO DE CRUZEIROS .x.x.x.**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

10	(USO DA JUNTA)	CGC - básico	ordem	controle
	1 - ENQUADRAMENTO ME			
	3 - DESENQUADRAMENTO ME			

11 **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CRIAÇÃO DE JINGLES PUBLICITÁRIO

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

COM. VAREJ. DE ARTIGOS IMPORTADOS

COM. VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA **29.08.91** ASSINATURA DO TITULAR

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

FENIX 0902.324.9702



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103, foi deferido e arquivado sob o nº 13100581600 em 04/09/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001089529 e o código de segurança mY9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

SEP - 4 1991

JUCEA Nº 13.00581600*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO
sob número e data inscrita no sistema de registro



Assinado digitalmente
Lycia Fabíola Santos de Andrade
Secretária Geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103, foi deferido e arquivado sob o nº 13100581600 em 04/09/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001089529 e o código de segurança mY9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOEL MENEZES MARTINS

NOME DO TITULAR

natural de: **SAPUCAIA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de: **ILSON PEREIRA MARTINS e SOLANGE MENEZES MARTINS**

nascido em: **04.10.61** profissão: **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO FILIAÇÃO

CPF: **01 3 4 1 5 8 3 5 (9 9 1 5)** identidade: **481.491** **SSP** **AM**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente: **AV. SÃO JORGE, 507 - SÃO JORGE - CEP 69033 - MANAUS-AMAZONAS.**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1 1. CONSTITUIÇÃO 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2. ABERTURA DE FILIAL
3. INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9. CANCELAMENTO DE SEDE 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 J M MARTINS

NUM NIRC

04 13 1 0058160 0

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 A V SÃO JORGE 507 A

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 SÃO JORGE

CEP

08 6 9 0 3 3

NOME DO MUNICIPIO

MANAUS

SIGLA UF
AM

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1 0 0 0 0 0 0 0 0

HUM MILHÃO DE CRUZEIROS.x.x.x.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

10 DIA MES ANO

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11 1. ENQUADRAMENTO ME
3. DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CRIAÇÃO DE JINGLES PUBLICITÁRIO

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

COM. VAREJ. DE ARTIGOS IMPORTADOS

COM. VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA

29.08.91

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

SEP -4 1991

JUCEA Nº 13.00581600*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA
CERTIDÃO Certifico que a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA
sob número e data constantes nos autos, encontra-se inscrita



Lycia Fabíola Santos de Andrade
Lycia Fabíola Santos de Andrade
Secretária Geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103, foi deferido e arquivado sob o nº 13100581600 em 04/09/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001089529 e o código de segurança mY9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400037721

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

28 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

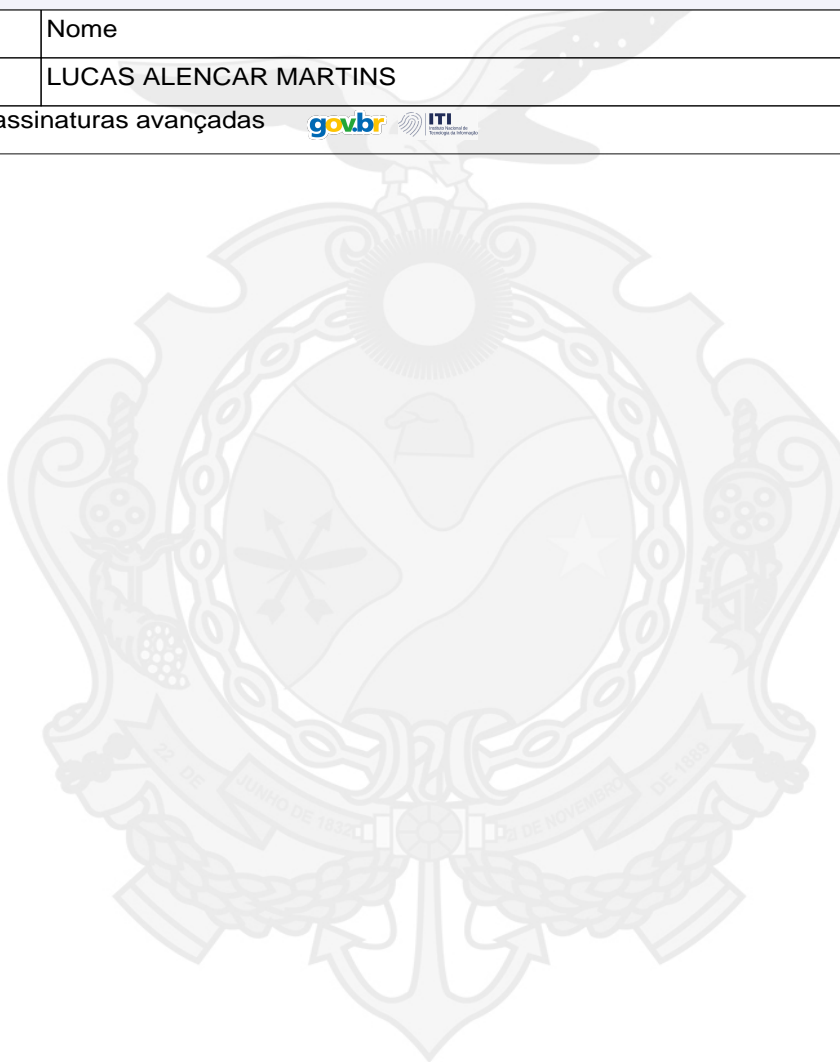
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.319-8	AMP2400037721	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, portador da **Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçu, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**, sob o nº **13200887379**, em sessão de **04/09/1991**, resolve na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

-
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
 - 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais
 - 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 4222-7/02 – Obras de irrigação
 - 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
 - 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
 - 4292-8/02 – Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
 - 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
 - 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 - 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 - 4391-6/00 – Obras de fundações
 - 43.99-1-01 – Administração de obras
 - 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 - 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água



-
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, **portador da Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçú, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**, sob o nº **13200887379**, em sessão de **04/09/1991**, resolve melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade empresária tem como seus objetivos sociais, conforme abaixo especificado:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – Obras de irrigação

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 – Obras de montagem industrial

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno



-
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
 - 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
 - 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 - 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 - 4391-6/00 – Obras de fundações
 - 43.99-1-01 – Administração de obras
 - 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 - 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
 - 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 - 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 - 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 - 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
 - 46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 - 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;



- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



CLAÚSULA QUARTA – DA FILIAL

A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 01 – Endereço: Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 03, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exerce as seguintes atividades:**Atividade Principal**

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Atividades Secundárias

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

46.74-5/00 – Comércio atacadista de cimento;

47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0/01 – Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS**, subscreve 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCAS ALENCAR MARTINS	100,00%	10.000.000	10.000.000,00
TOTAL	100,00%	10.000.000	10.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1991 e seu prazo é **indeterminado**.



CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas de forma isolada, pelo sócio a **Sr. LUCAS ALENCAR MARTINS**, acima qualificado, o qual representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo que todas as decisões da sociedade serão tomadas de forma isolada, pelo ora nomeado **sócio administrador**.

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS** receberá a denominação de **sócio administrador**, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, compete ao **sócio administrador** aqui nomeado, que assinará todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terá direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seu **sócio administrador**, isoladamente, **ressalva a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento



de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Título IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no



parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa do sócio administrador**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



Os sócios reunir-se-ão, ainda que por meio de vídeo conferência, mensalmente para discutirem assuntos pertinentes a sociedade e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus – AM, 26 de março de 2024.

LUCAS ALENCAR MARTINS
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

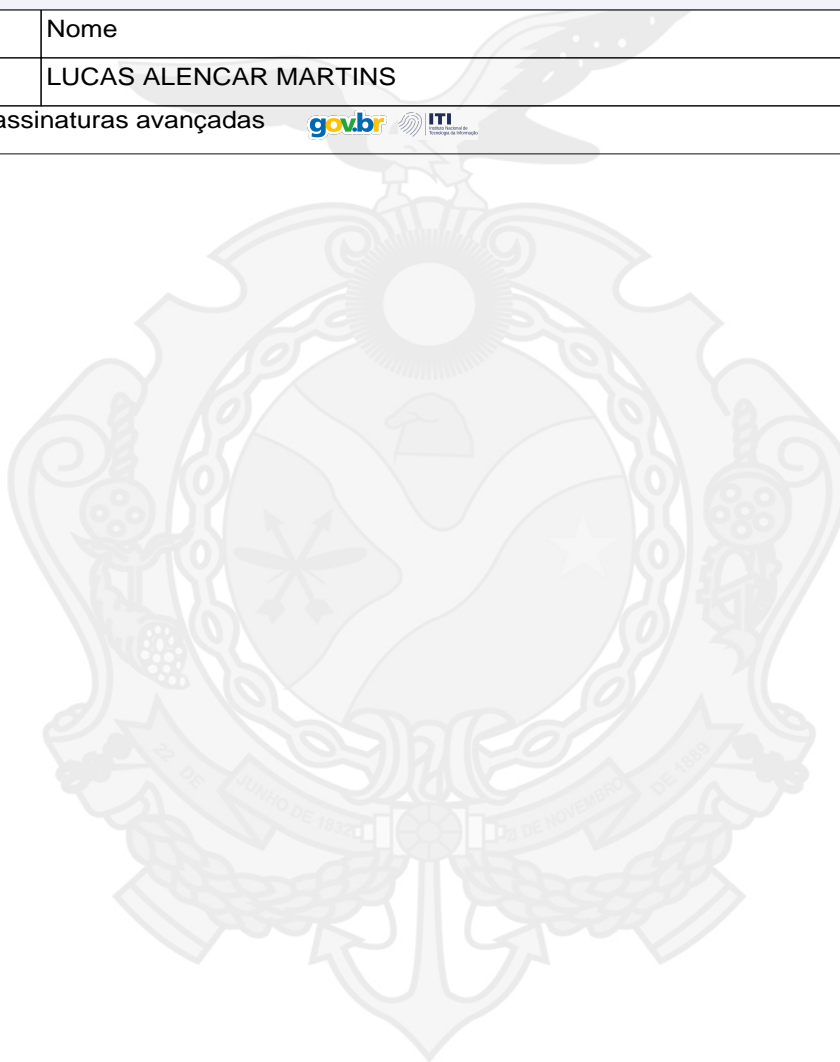
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.319-8	AMP2400037721	28/03/2024

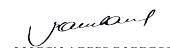
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 24/017.319-8 em 28/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1628341, em 28/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2024, às 17:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/017.319-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

SPED CONTÁBIL DIGITAL (ECD) EXERCÍCIO 2023.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200887379	CNPJ 63.737.159/0001-03	
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58013814220	DENYS MORAES CABRAL:58013814220	8664824049304817467	28/09/2023 a 27/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63737159000103	IDEAL CONSTRUTORA LTDA:63737159000103	8062835773870618469	15/08/2023 a 15/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.
BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 12:26:07

A6.53.BE.E9.D3.80.83.25
70.55.45.C6.97.83.24.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
NIRE	13200887379
CNPJ	63.737.159/0001-03
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4816

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4816
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 63.737.159/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.001.225,86	R\$ 10.848.882,04
CIRCULANTE		R\$ 3.001.225,86	R\$ 10.821.527,28
DISPONIVEL		R\$ 2.944.704,39	R\$ 9.521.024,59
CAIXA		R\$ 2.944.704,39	R\$ 9.421.898,87
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 99.124,72
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.278.594,78
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.278.594,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 56.521,47	R\$ 21.907,91
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 848,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 56.521,47	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 21.059,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.354,76
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 27.354,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 14.614,75
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 12.740,01
PASSIVO		R\$ 3.001.225,86	R\$ 10.848.882,04
CIRCULANTE		R\$ 1.225,86	R\$ 76.397,39
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 1.225,86	R\$ 76.397,39
FORNECEDORES		R\$ 1.212,00	R\$ 51.871,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 13,86	R\$ 18.762,46
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.763,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.772.484,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.772.484,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 772.484,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 1.186.708,16
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.322.816,89
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.557.176,22
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 1.658.864,18
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (101.687,96)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (234.359,33)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (44.777,60)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (45.962,12)
(-) SUBEMPREGADA		R\$ 0,00	R\$ (14.685,75)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (85.206,98)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (33.537,08)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (10.189,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (136.108,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (94.347,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (5.754,06)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (72.897,98)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ (13.765,16)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.930,25)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANÇEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.916,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.238,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 322,66
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (38.845,24)
(-) PROVISÃO DE IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (38.845,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2023	31/12/2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,01	-
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,28	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	-	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	-	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	141,65	2.448,26
Liquidez Corrente	AC / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Imediata	DISP / PC	124,62	2.402,15
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,01	-
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	142,01	2.448,26
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,14	-
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	-	-
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	-	-
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	-	-
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,11	-
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	-
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	1.224.105,30	55.295,61
Capital de Giro Líquido	AC - PC	10.745.129,89	3.000.000,00
Tesouraria	ACF - PCF	9.521.024,59	2.944.704,39

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009162005

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/02/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

IDEAL CONSTRUTORA LTDA, residente na Travessa do Caxangá, 28, , Centro, CEP: 69020-301, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 63.737.159/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0009162005





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500072701

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

29 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.693-5	AME2500072701	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 10:54:43

Assinado utilizando assinatura qualificada

529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 10:57:22
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/16

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	7.673.206,85	9.521.024,59
Créditos	1.063.817,54	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	2.208.106,91	1.300.502,69
Total do circulante	<u>10.945.131,30</u>	<u>10.821.527,28</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado	411.098,26	29.285,01
(-) Depreciação acumulada	(11.072,58)	(1.930,25)
Total do ativo não circulante	<u>400.025,68</u>	<u>27.354,76</u>
TOTAL	<u>11.345.156,98</u>	<u>10.848.882,04</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 4/16

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	161.605,10	51.871,88
Credores por financiamento	776.373,66	-
Obrigações tributárias	261.499,01	18.762,46
Salários e encargos sociais	22.179,76	5.763,05
Total do circulante	1.221.657,53	76.397,39
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	10.000.000,00	10.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	123.499,45	772.484,65
Total do patrimônio líquido	10.123.499,45	10.772.484,65
TOTAL	<u>11.345.156,98</u>	<u>10.848.882,04</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.
(Comparativo exercícios 2024 e 2023)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	10.712.468,60	1.658.864,18
(-) Deduções da receita	<u>(699.236,52)</u>	<u>(101.687,96)</u>
RECEITA LÍQUIDA	10.013.232,08	1.557.176,22
(-) Custo Das Vendas	(2.444.103,09)	(234.359,33)
LUCRO BRUTO	<u>7.569.128,99</u>	<u>1.322.816,89</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(417.724,30)	(94.347,45)
Despesas não-operacionais	-	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	<u>(31.468,88)</u>	<u>(2.916,04)</u>
Total	<u>(449.193,18)</u>	<u>(97.263,49)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	7.119.935,81	1.225.553,40
Imposto de renda e contribuição social	(306.868,27)	(38.845,24)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>6.813.067,54</u>	<u>1.186.708,16</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	<u>0,681</u>	<u>0,119</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2022.	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Aumento de capital por integralização de novas cotas	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	1.186.708,16	1.186.708,16
Distribuição de lucros	-	(414.223,51)	(414.223,51)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10.000.000,00	772.484,65	10.772.484,65
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	62.394,70	62.394,70
Lucro líquido do exercício	-	6.813.067,54	6.813.067,54
Distribuição de lucros	-	(7.524.447,44)	(7.524.447,44)
Saldos em 31 de dezembro de 2024.	10.000.000,00	123.499,45	10.123.499,45

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 7/16

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Cnpj 63.737.159/0001-03
Nire 13200887379
Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro
CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Expressos em reais)

	31/12/2024
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	6.813.067,54
Despesas de depreciação e amortização	9.142,33
Total	<u>6.822.209,87</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	(1.063.817,54)
Estoques	-
Outros valores e bens	(907.604,22)
Total	<u>(1.971.421,76)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	109.733,22
Salários e encargos sociais	16.416,71
Tributos e contribuições	242.736,55
Total	<u>368.886,48</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>5.219.674,59</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	381.813,25
Total	<u>381.813,25</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(7.524.447,44)
Credores por financiamento - curto prazo	776.373,66
Ajuste de exercícios anteriores	62.394,70
Integralização de capital social	-
Total	<u>(6.685.679,08)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(6.685.679,08)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	<u>(1.847.817,74)</u>
No início do exercício	9.521.024,59
No fim do exercício	<u>7.673.206,85</u>
	<u>(1.847.817,74)</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53
Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral
Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.
(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2024	31/12/2023
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,12	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,95	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,04	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,04	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	8,96	141,65
Liquidez Corrente	AC / PC	8,96	141,65
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	8,96	141,65
Liquidez Imediata	DISP / PC	6,28	124,62
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,11	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	9,29	142,01
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,88	0,14
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,71	0,80
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,76	0,85
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,68	0,76
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,60	0,11
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,67	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.050.266,92	1.224.105,30
Capital de Giro Líquido	AC - PC	9.723.473,77	10.745.129,89
Tesouraria	ACF - PCF	6.896.833,19	9.521.024,59

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 9/16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **IDEAL CONSTRUTORA LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construção de edifícios, com início das atividades em 04/09/1991.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa possui R\$ 776.373,66 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) referente a passivo relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa não possui financiamentos fiscais.



- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Lucas Alencar Martins	10.000.000	100,00	10.000.000,00
Total	10.000.000	100,00	10.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de dezembro de 2024.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral
Contador CRC/AM 013144/O





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.693-5	AME2500072701	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 10:54:45

Assinado utilizando assinatura qualificada

529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 10:57:26
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEYVEIS MORAES CABRAL
REGISTRO.....	: AM-013144/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.648.892-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 29/04/2025 as 10:11:25.

Válido até: 28/07/2025.

Código de Controle: 573673

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.693-5	AME2500072701	29/04/2025

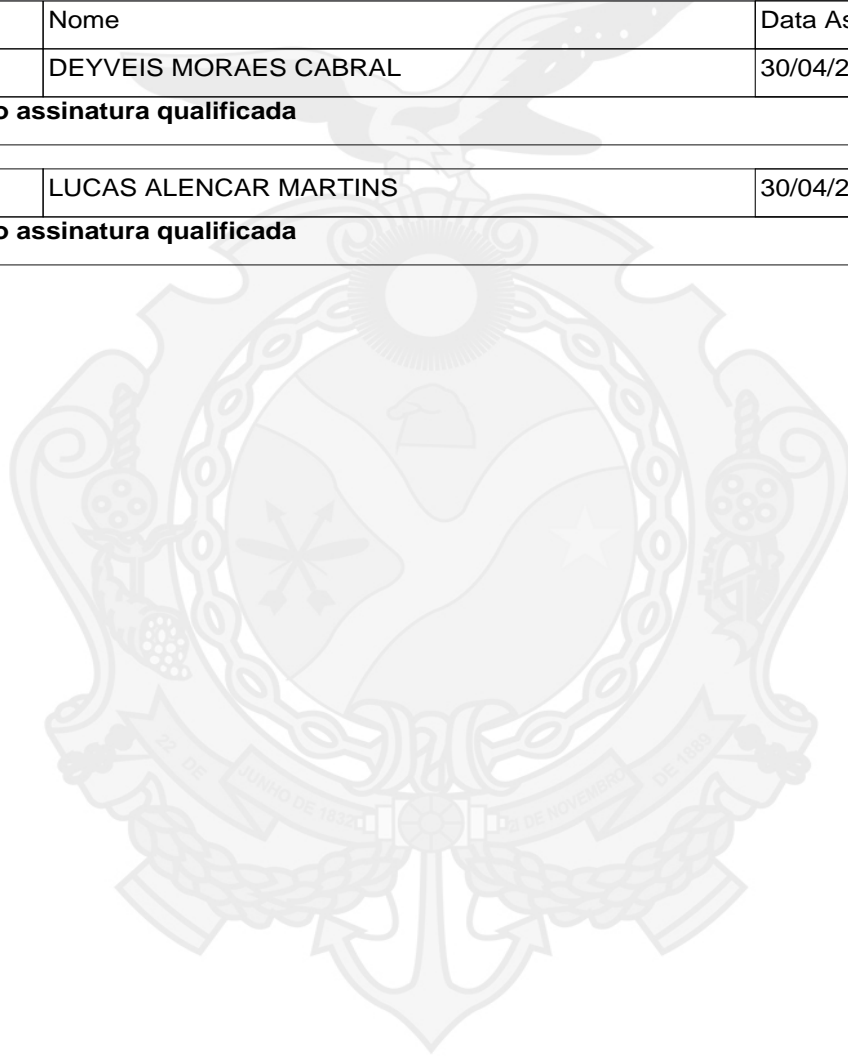
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 10:54:46

Assinado utilizando assinatura qualificada

529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 10:57:38
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 25/031.693-5 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1759486, em 30/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 09:57:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 09:54:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 09:57:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 09:54:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 09:57:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 09:54:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/031.693-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ

pág. 16/16



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400037903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

28 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

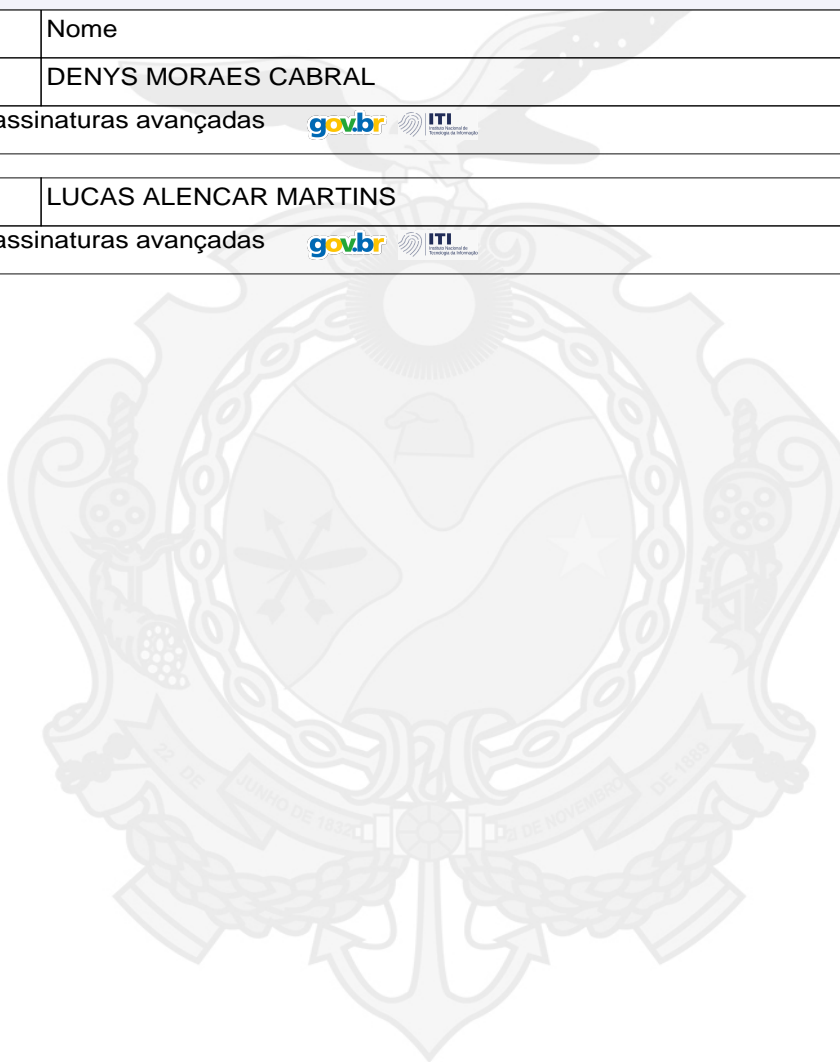
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.328-7	AME2400037903	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/17

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.

(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	9.521.024,59	2.944.704,39
Créditos	-	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	1.300.502,69	56.521,47
Total do circulante	<u>10.821.527,28</u>	<u>3.001.225,86</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado	29.285,01	-
(-) Depreciação acumulada	(1.930,25)	-
Total do ativo não circulante	<u>27.354,76</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>10.848.882,04</u>	<u>3.001.225,86</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53


Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.

(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	51.871,88	1.212,00
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias	18.762,46	13,86
Salários e encargos sociais	5.763,05	-
Total do circulante	<u>76.397,39</u>	<u>1.225,86</u>
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	10.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	772.484,65	-
Total do patrimônio líquido	<u>10.772.484,65</u>	<u>3.000.000,00</u>
TOTAL	<u>10.848.882,04</u>	<u>3.001.225,86</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Cnpj 63.737.159/0001-03
Nire 13200887379
Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro
CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
 (Comparativo exercícios 2023 e 2022)
 (Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.658.864,18	-
(-) Deduções da receita	<u>(101.687,96)</u>	-
RECEITA LÍQUIDA	1.557.176,22	-
(-) Custo Das Vendas	(234.359,33)	-
LUCRO BRUTO	<u>1.322.816,89</u>	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(94.347,45)	-
Despesas não-operacionais	-	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	<u>(2.916,04)</u>	-
Total	<u>(97.263,49)</u>	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	1.225.553,40	-
Imposto de renda e contribuição social	(38.845,24)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.186.708,16</u>	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	<u>0,119</u>	-

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
 Lucas Alencar Martins
 CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral
 Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


 MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021.	260.000,00	-	260.000,00
Aumento de capital por integralização de novas cotas	2.740.000,00	-	2.740.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022.	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Aumento de capital por integralização de novas cotas	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	1.186.708,16	1.186.708,16
Distribuição de lucros	-	(414.223,51)	(414.223,51)
Saldos em 31 de dezembro de 2023.	10.000.000,00	772.484,65	10.772.484,65

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Cnpj 63.737.159/0001-03
Nire 13200887379
Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro
CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Expressos em reais)

	31/12/2023
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	1.186.708,16
Despesas de depreciação e amortização	<u>1.930,25</u>
Total	<u>1.188.638,41</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	-
Estoques	-
Outros valores e bens	<u>(1.243.981,22)</u>
Total	<u>(1.243.981,22)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	50.659,88
Salários e encargos sociais	5.763,05
Tributos e contribuições	<u>18.748,60</u>
Total	<u>75.171,53</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>19.828,72</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	<u>29.285,01</u>
Total	<u>29.285,01</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(414.223,51)
Integralização de capital social	<u>7.000.000,00</u>
Total	<u>6.585.776,49</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>6.585.776,49</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	<u>6.576.320,20</u>
No início do exercício	2.944.704,39
No fim do exercício	<u>9.521.024,59</u>
	<u>6.576.320,20</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2023	31/12/2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,01	-
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,28	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	-	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	-	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	141,65	2.448,26
Liquidez Corrente	AC / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Imediata	DISP / PC	124,62	2.402,15
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,01	-
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	142,01	2.448,26
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,14	-
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	-	-
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	-	-
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	-	-
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,11	-
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	-
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	1.224.105,30	55.295,61
Capital de Giro Líquido	AC - PC	10.745.129,89	3.000.000,00
Tesouraria	ACF - PCF	9.521.024,59	2.944.704,39

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **IDEAL CONSTRUTORA LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construção de edifícios, com início das atividades em 04/09/1991.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa não possui financiamentos fiscais.



- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Lucas Alencar Martins	10.000.000	100,00	10.000.000,00
Total	10.000.000	100,00	10.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de dezembro de 2023.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

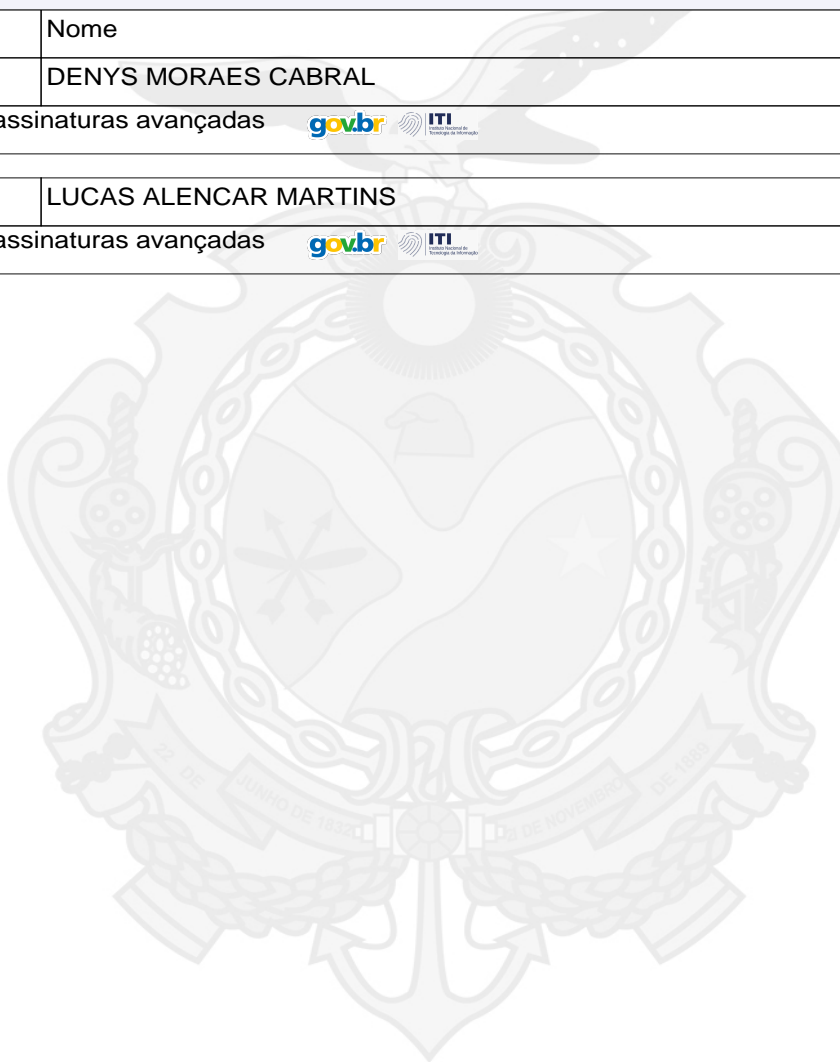
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.328-7	AME2400037903	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00001022
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.06.2024
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **7631.9514.1456.1083**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

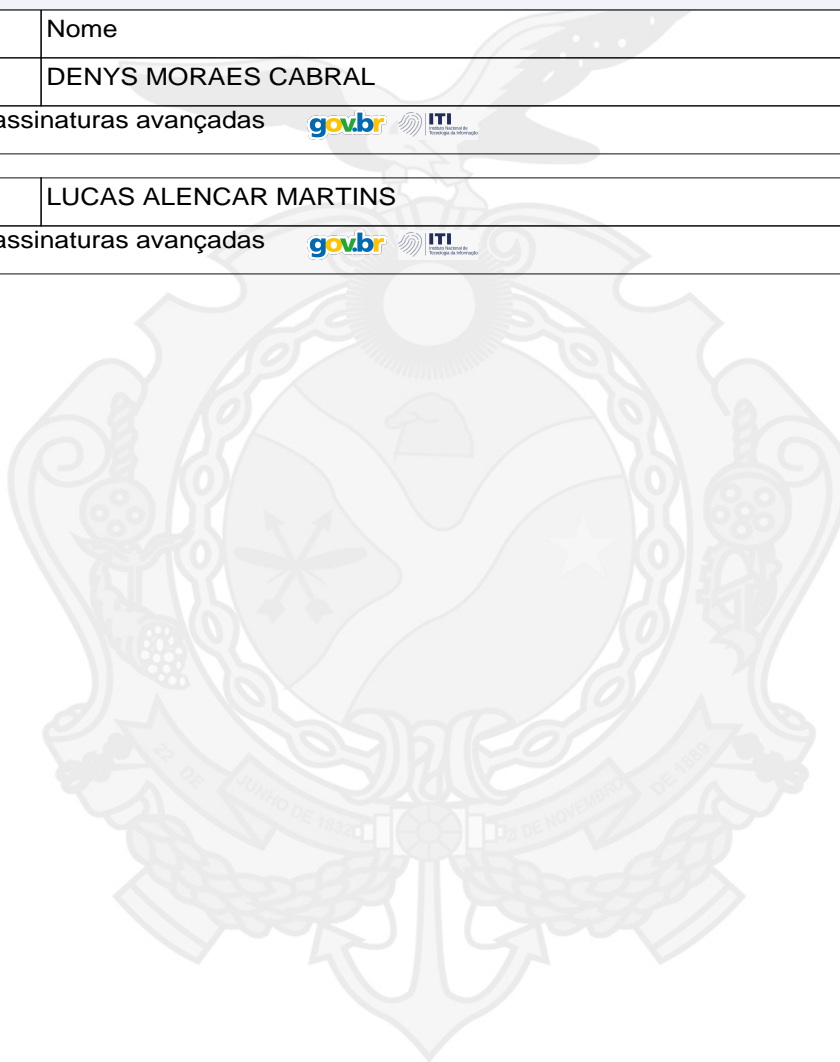
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.328-7	AME2400037903	28/03/2024

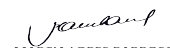
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 24/017.328-7 em 28/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1628348, em 28/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/017.328-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2024, às 17:14.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 24/017.328-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

SPED CONTÁBIL DIGITAL (ECD) EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200887379	CNPJ 63.737.159/0001-03	
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.D0.84.6A.AC.5E.ED.4F.AF.93.59.76.87.C5.9B.F0.ED.2B.6B.77	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	71364889234	DEYVEIS MORAES CABRAL:71364889234	380680478295796502 354222	27/03/2025 a 27/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63737159000103	IDEAL CONSTRUTORA LTDA:63737159000103	110497733770283900 4007646	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

53.D0.84.6A.AC.5E.ED.4F.AF.93.59.76.
87.C5.9B.F0.ED.2B.6B.77-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 12:26:22

C4.DA.12.15.8D.56.9C.5C
44.B7.DD.9D.9B.86.54.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
NIRE	13200887379
CNPJ	63.737.159/0001-03
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14266

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14266
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 63.737.159/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.848.882,04	R\$ 11.345.156,98
CIRCULANTE		R\$ 10.821.527,28	R\$ 10.945.131,30
DISPONIVEL		R\$ 9.521.024,59	R\$ 7.673.206,85
CAIXA		R\$ 9.421.898,87	R\$ 7.285.776,22
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 387.301,98
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 99.124,72	R\$ 128,65
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.063.817,54
DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ 1.063.817,54
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.278.594,78	R\$ 2.133.618,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.278.594,78	R\$ 2.133.618,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 21.907,91	R\$ 74.488,46
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 848,70	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 21.059,21	R\$ 74.488,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 27.354,76	R\$ 400.025,68
IMOBILIZADO		R\$ 27.354,76	R\$ 400.025,68
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 344.166,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 14.614,75	R\$ 11.305,75
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 12.740,01	R\$ 44.553,26
PASSIVO		R\$ 10.848.882,04	R\$ 11.345.156,98
CIRCULANTE		R\$ 76.397,39	R\$ 1.221.657,53
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 76.397,39	R\$ 1.221.657,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 776.373,66
FORNECEDORES		R\$ 51.871,88	R\$ 161.605,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 18.762,46	R\$ 765,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.763,05	R\$ 22.179,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 58.816,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS REGIME DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 201.916,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.772.484,65	R\$ 10.123.499,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.772.484,65	R\$ 10.123.499,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 772.484,65	R\$ 123.499,45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.186.708,16	R\$ 6.813.067,54
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.322.816,89	R\$ 7.569.128,99
RECEITA BRUTA		R\$ 1.557.176,22	R\$ 10.013.232,08
RECEITA		R\$ 1.658.864,18	R\$ 10.712.468,60
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ (101.687,96)	R\$ (699.236,52)
(-) CUSTOS		R\$ (234.359,33)	R\$ (2.444.103,09)
(-) PESSOAL		R\$ (44.777,60)	R\$ (173.027,09)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (45.962,12)	R\$ (122.280,60)
(-) SUBEMPREGADA		R\$ (14.685,75)	R\$ (163.869,56)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (85.206,98)	R\$ (491.326,01)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (33.537,08)	R\$ (1.072.569,90)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEICULOS		R\$ (10.189,80)	R\$ (421.029,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (136.108,73)	R\$ (756.061,45)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.347,45)	R\$ (417.724,30)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (47.844,28)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (44.569,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.754,06)	R\$ (24.387,99)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (72.897,98)	R\$ (279.780,07)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (13.765,16)	R\$ (12.000,00)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (1.930,25)	R\$ (9.142,33)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANCEIRAS		R\$ (2.916,04)	R\$ (31.468,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.238,70)	R\$ (33.793,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 322,66	R\$ 2.324,95
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL		R\$ (38.845,24)	R\$ (306.868,27)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSLL		R\$ (38.845,24)	R\$ (306.868,27)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 63.737.159/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000.000,00	772.484,65	10.772.484,65
Distribuição de lucros		(-)7.524.447,44	(-)7.524.447,44
Lucro líquido do exercício		6.813.067,54	6.813.067,54
Ajuste de exercícios anteriores		62.394,70	62.394,70
Saldo Final em 31.12.2024	10.000.000,00	123.499,45	10.123.499,45
Notas			

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2024	31/12/2023
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,12	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,95	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,04	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,04	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	8,96	141,65
Liquidez Corrente	AC / PC	8,96	141,65
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	8,96	141,65
Liquidez Imediata	DISP / PC	6,28	124,62
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,11	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	9,29	142,01
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,88	0,14
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,71	0,80
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,76	0,85
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,68	0,76
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,60	0,11
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,67	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.050.266,92	1.224.105,30
Capital de Giro Líquido	AC - PC	9.723.473,77	10.745.129,89
Tesouraria	ACF - PCF	6.896.833,19	9.521.024,59

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DEYVEIS MORAES CABRAL	713.648.892-34	013144	AM/2025/00573673	28/07/2025	AM	9291225022	Deyveis.cabral@gmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			CONTADOR				
IDEAL CONSTRUTORA LTDA	63.737.159/0001-03					92984140646	CONTRATO@IDEALCONSTRUT	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
Logradouro: **TRAVESSA DO CAXANGA**
Número: **28**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **63.737.159/0001-03**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento: **SALA 02**
CEP: **69020301**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **8627001**
Cadastro Imobiliário: **29132**
Protocolo: **AMP2300006231**
Data da Expedição: **26/01/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6201-5/01.01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6203-1/00.03	Licenciamento de programas de informática não-customizáveis
6203-1/00.01	Desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
2542-0/00.01	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4120-4/00.01	Construção de edifícios
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
2330-3/01.02	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE:	Descrição
1622-6/99.01	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
0161-0/99.99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/03.01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NCVIA9Z>



Escaneie o QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57549379
Data: 11/02/2026
Hora: 20:08:57
Válida até: 13/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 63.737.159/0001-03 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

19931/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
ENDEREÇO : **TRAVESSA DO CAXANGÁ, Nº: 28, CEP: 69020301**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **SALA 02**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **8627001**
CNPJ/CPF : **63737159000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/01/2026

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/07/2026



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº19931/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **508.7D3.9BE.E22**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/01/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 63.737.159/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:16:12 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **7E18.72DB.DC05.3C97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.737.159/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Endereço: TV DO CAXANGA 28 SALA 02 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501370731247049

Informação obtida em 27/02/2026 16:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Certidão nº: 12307016/2026

Expedição: 26/02/2026, às 12:26:37

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.737.159/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NUMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTA.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NUMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTD.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NUMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTD.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTA.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTA.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: VANESSA COSTA E COSTA

Registro: 0417929579

CPF: ***.470.462-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/09/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Restrições: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; E IRRIGAÇÃO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

Data de Formação: 31/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0049503200

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1031706/2025

Emissão: 19/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 897YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA

Registro: 0414361040

CPF: ***.699.372-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo (s) 8º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 30/04/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I3M ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000003060

CNPJ: 05.526.543/0001-60

Data Início: 27/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1031484/2025

Emissão: 14/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 2ZW4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JHOSNNY LIMA DOS SANTOS

Registro: 0415767865

CPF: ***.306.582-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Restrições: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES / ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 15/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MABOLE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Registro: 0000007134

CNPJ: 84.508.316/0001-89

Data Início: 22/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: WSV CONSTRUCAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Registro: 0049513060

CNPJ: 27.631.135/0001-01

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: WSM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0049468979

CNPJ: 36.448.699/0001-02

Data Início: 07/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1031484/2025

Emissão: 14/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 2ZW4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Empresa: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0049503200

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Data Início: 07/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1034621/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JHOSNNY LIMA DOS SANTOS**
Registro: **0415767865AM** RNP: **0415767865**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20250557083** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/10/2025 Baixada em: 14/10/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA** CPF/CNPJ: **19.395.208/0001-85**
Endereço do contratante: RUA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO Nº: 95
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057520
Contrato: Celebrado em: 13/01/2025
Valor do contrato: R\$ 950.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: SN
Complemento: Bairro: LAGO AZUL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69019400
Coordenadas Geográficas: -2.953113, -60.015854
Data de início: 13/01/2025 Conclusão efetiva: 12/07/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA CPF/CNPJ: 19.395.208/0001-85

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2558.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2558.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2558.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de edificação tipo galpão

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (08 páginas), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de declaração (01 páginas), elaborado pelo (a) Eng. Civil Douglas Ferreira dos Santos, RNP Nº 1522235337-5, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1034621/2025
14/10/2025, 17:05
Z7Z4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z7Z4w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus/AM, 14 de outubro de 2025.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03, com sede nessa cidade, localizada na Travessa Caxangá, nº28, Centro, CEP: 69020-301, Manaus/AM, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jhosny Lima dos Santos, RNP 0415767865, executou de forma satisfatória a execução dos serviços de Execução de Edificação tipo Galpão, para EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 19.395.208/0001-85, conforme descrição abaixo:

Início do serviço: 13/01/2025

Finalização do serviço: 12/07/2025

Serviço	Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO		
	ENGENHEIRO	MES	6
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6
2.2	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	48
2.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	14
2.4	TAPUMECOM TELHA METALICA	M2	350
	GALPÃO	UND	1
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025

14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	65
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	26
1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	93
1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	28
2 INFRAESTRUTURA			
2.1	EXECUÇÃO DE ESTACA HELICE CONTINUA DIAMETRO 40CM	M	1550
2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	85
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	105
2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1;4,5;4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA E BRITA 1, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L .	M2	65
2.5	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS	KG	6200
2.6	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIAMETRO 6,3 MM	KG	1150
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	320
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	550
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	330
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	850
2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	780
2.12	CONCRETAGEM DE SAPATAS, BLOCOS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAME FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	35
2.13	CONCRETAGEM DE SAPATAS, BLOCOS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAME FCK 25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	95
2.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	168
3 SUPRAESTRUTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025

14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA.E= 18 MM	M2	152
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA.	M2	198
3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M2	102
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	452
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	480
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	1230
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	1350
3.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	852
3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	1650
3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	750
3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	202
3.13	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	152
3.14	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	61
4 PAREDES			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	655
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025

14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1310
5.2	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1,2,6, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1310
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 COM APLICAÇÃO A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	156
6	PINTURA		
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1310
6.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1310
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	M2	1310
6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE EDIFICAÇÃO DUAS DEMÃOS	M2	655
7	PISOS		
7.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L.	M3	39
7.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	320
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	145
8	PISO INDUSTRIAL		
8.1	ARMAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	710
8.2	ARMAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	9500
8.3	ARMAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	6100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025

14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA FCK 30 MPA BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA) SEM O LANÇAMENTO	M3	210
9 ESTRUTURA METALICA			
9.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	KG	39520
9.2	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO)	M2	550
10 COBERTURA			
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	180
10.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 20 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8
10.3	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E=30 MM, COM ATÉ DUAS AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	2558
10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	110
11 ESQUADRIAS			
11.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	53
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22
12 LOUÇAS E METAIS			
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6
12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12.3	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025

14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



12.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3
13 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
13.1	LUMINÁRIA INDUSTRIAL	UN	65
13.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	32
13.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25
13.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	352
13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.350,00
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420
13.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55
13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35
13.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25
13.11	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
13.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
13.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45
13.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3
13.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
13.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025

14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
13.18	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO MONOPOLAR DE TENSÃO 20KA	UN	6
13.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
13.20	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM2, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	330
14 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
14.1	CASTELO D'AGUA METALICO 10000L	UN	1
15 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21
15.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25
15.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
15.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIM 75 MM	UN	4
16 SERVIÇOS FINAIS			
16.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	510

FERNANDO HENRIQUE HOLMES TELES
DIRETOR
CPF 965.568.112-20
EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA
LTDA





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034621/2025, emitida em 14/10/2025



Certidão nº 1034621/2025
14/10/2025, 18:19

Chave de Impressão: ZTZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2025 e contém 8 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1034581/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JHOSNNY LIMA DOS SANTOS**
Registro: **0415767865AM** RNP: **0415767865**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20250536477** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/07/2025 Baixada em: 22/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ECOART SOLUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **11.781.576/0001-50**
Endereço do contratante: RUA ÚRSULA MONTEIRO Nº: 14
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69041085
Contrato: Celebrado em: 05/11/2024
Valor do contrato: R\$ 1.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ÚRSULA MONTEIRO Nº: 14
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69041085
Coordenadas Geográficas: -3.018952, -60.051660
Data de início: 05/11/2024 Conclusão efetiva: 14/07/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: ECOART SOLUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 11.781.576/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de Galpão comercial

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (10 páginas), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de declaração (01 página), elaborado pelo(a) Eng. Civil LARISSA SOUZA DE ARAUJO, CPF 016.216.822-50, RNP Nº 0421330953, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1034581/2025
01/08/2025, 15:44
66632

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 66632

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03, com sede nessa cidade, localizada na Travessa Caxangá, nº28, Centro, CEP: 69020-301, Manaus/AM, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jhosnny Lima dos Santos, RNP 0415767865, executou de forma satisfatória a execução dos serviços de Construção de Galpão Comercial, para ECOART SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.781.576/0001-50, conforme descrição abaixo:

Início do serviço: 05/11/2024

Finalização do serviço: 14/07/2025

Serviço	Descrição	Und	Quant.
	0	UND	1
	IMPLANTAÇÃO	UND	1
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAIS	DIÁRIA	8
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5
3.2	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	145
3.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	18
3.4	TAPUMECOM TELHA METALICA	M2	800
4	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025

26/11/2025, 10:16

Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - (92) 99901-7525



4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR	M2	3.200,00
5	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
5.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	1200
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	620
5.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	550
5.5	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA.	M2	380
5.6	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	M2	255
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	12
6.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UN	2
6.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M.	UN	2
6.4	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO.	UN	1
6.5	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 18,1 M ² (PARA 15 CONTRIBUINTES).	UN	1
	GALPÃO	UND	1
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	228
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	315
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	85
1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
26/11/2025, 10:16
Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - (92) 99901-7525



1.5	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE.	M3	32
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	EXECUÇÃO DE ESTACA HELICE CONTINUA DIAMETRO 40CM	M	2450
2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	135
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	185
2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1;4,5;4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA E BRITA 1, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L .	M2	65
2.5	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIAMETRO = 12,5mm	KG	9300
2.6	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIAMETRO 6,3 MM	KG	2150
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	430
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	850
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	580
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1230
2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1100
2.12	CONCRETAGEM DE SAPATAS, BLOCOS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAME FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	52
2.13	CONCRETAGEM DE SAPATAS, BLOCOS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAME FCK 25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	152
2.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	380
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA.E= 18 MM	M2	350
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA.	M2	285
3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M2	178,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
26/11/2025, 10:16
Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - ☎(92) 99901-7525



3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 18 MM.	M2	130
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	239,72
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	709,82
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	680
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	1850
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	2550
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	150
3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	1320
3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	2100
3.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	1100
3.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	306,45
3.15	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	165
3.16	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	85
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	1250
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	730
4.3	FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 19, ESPE=1,11 MM, FIXADOS EM PERFIL C E PERFIL GUIA.	M2	1450

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025

26/11/2025, 10:16

Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - ☎️ (92) 99901-7525



5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	2350
5.2	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1,2,6, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	2350
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 COM APLICAÇÃO A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	356
6	PINTURA		
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2350
6.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2350
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	M2	2350
6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE EDIFICAÇÃO DUAS DEMÃOS	M2	1350
7	PISOS		
7.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L.	M3	55
7.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	415
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M2	42
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	145
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	325
8	PISO INDUSTRIAL		
8.1	ARMAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	1250
8.2	ARMAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	15600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
 26/11/2025, 10:16
 Chave de Impressão: 66632
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - (92) 99901-7525



8.3	ARMAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	13200
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA FCK 30 MPA BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA) SEM O LANÇAMENTO	M3	360
9	ESTRUTURA METALICA		
9.1	PERFIL 200X65 X 4,75 MM FABRICADO SOB ENCOMENDA	KG	48500
9.2	FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	145000
9.3	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 2"X1/8"	KG	15800
9.4	PERFIL DE 127X50X17X2,65 MM	KG	18350
9.5	PERFIL U 150X50X3MM	KG	6180
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO)	M2	7580
9.7	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTEE SINTETICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO)	M2	6980
10	COBERTURA		
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 30 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	335
10.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 20 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	10
10.3	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E=30 MM, COM ATÉ DUAS AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	3750
10.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	120
8.6	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	350
8.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM).	M	230
11	ESQUADRIAS		
11.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	85
11.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO EM METALON, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
 26/11/2025, 10:16
 Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - (92) 99901-7525



11.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	25
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	35
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	10
12.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
12.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
12.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12.8	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1
12.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
13.1	LUMINÁRIA INDUSTRIAL 100W, SLIM GALPÃO	UN	120
13.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	45
13.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
13.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
 26/11/2025, 10:16
 Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - ☎️ (92) 99901-7525



13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135
13.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,58
13.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.250,00
13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	890
13.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78
13.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	55
13.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45
13.13	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5
13.14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11
13.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68
13.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6
13.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
13.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12
13.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.22	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO MONOPOLAR DE TENSAO 20KA	UN	6
13.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
 26/11/2025, 10:16
 Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - ☎️ (92) 99901-7525



13.24	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM2, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	630
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
14.1	CASTELO D'AGUA METALICO 15000L	UN	1
14.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	125
14.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	95
14.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35
15.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38
15.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45
15.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8
15.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIM 75 MM	UN	5
16	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
16.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	125
16.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	105

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
26/11/2025, 10:16

Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM

CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com

Fone: (92) 3088-8553 - ☎️ (92) 99901-7525



16.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18
16.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11
16.5	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	680
18	INCÊNDIO		
18.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	10
18.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	16
18.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 13x26CM	UN	12
18.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	12
18.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18

JORCENES BATALHA MARINHO
 Sócio Administrador
 CPF 602.981.542.34

Jhosnny Lima dos Santos
 Engenheiro Civil
 RNP 0415767865

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1034581/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 1034581/2025
 26/11/2025, 10:16

Chave de Impressão: 66632

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2025 e contém 10 folhas

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM
 CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com
 Fone: (92) 3088-8553 - (92) 99901-7525





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1038727/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA**
Registro: **24364AM** RNP: **0414361040**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20250561160** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/11/2025 Baixada em: 03/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA** CPF/CNPJ: **22.785.687/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA RIO MAR Nº: 185
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69053180
Contrato: Celebrado em: 01/08/2025
Valor do contrato: R\$ 537.892,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CIDADE DE IRANDUBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: AREA RURAL
Cidade: IRANDUBA UF: AM CEP: 69415000
Coordenadas Geográficas: -3.282676, -60.183318
Data de início: 11/08/2025 Conclusão efetiva: 31/10/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 22.785.687/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.6 - DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #TOS_11.10.4.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.7 - DE PAINEL ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Anotação de responsabilidade técnica referente a execução de obra de subestação aérea.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de declaração (01 página), elaborado pelo (a) Eng. Eletricista MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA, RNP Nº 041436104-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1038727/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1038727/2025

03/11/2025, 11:26

d4waa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: d4waa





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 63.737.159/0001-03, sobe responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA, CREA 24364AM – RNP 0414361040, CPF Nº 512.699.372-00, executou de forma satisfatória os serviços de Subestação Aérea na Fazenda Geny, pertencente a RBL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.393.552/0001-07, sediada na Avenida Rio Mar, nº 185, Nossa Senhora das Graças, cep 69.053-180, Manaus/AM.

Dados do Contrato:

Contratante: RBL PRODUTOS AROPECUÁRIOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Contrato: nº 01/2025 – R\$ 537.892,14 quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Prazo Contratual: 11/08/2025 à 31/10/2025

Número da ART: AM20250560746

Engenheiro Eletricista Responsável do Contrato: Matheus de Faria e Cunha Costa – CREA 24364AM – RNP 0414361040.

CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCAVAÇÃO DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	VB	1
2	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS E FERRAGENS NO POSTE DE CONCRETO	VB	1
3	IMPLANTAÇÃO DO POSTE DE CONCRETO	VB	1
4	MONTAGEM DE ELETRODUTO DE DESCIDA PARA INTERLIGAÇÃO DO POSTE COM MURETA DE ALVENARIA	VB	1
5	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR NO POSTE DE CONCRETO PARA SUBESTAÇÃO AÉREA	KVA	300
6	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS, BUCHAS E ISOLADORES	VB	1
7	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE REDE AÉREA PARA INTERLIGAÇÃO COM OS	VB	1

RBL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
AV RIO MAR - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CEP 69.053-180
(92) 3621-1581



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1038727/2025, emitida em 03/11/2025



Certidão nº 1038727/2025
03/11/2025, 11:28
Chave de Impressão: c4waa
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 2 folhas



	CABOS DE MÉDIA TENSÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA		
8	LANÇAMENTO DOS CABOS DE BAIXA TENSÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E A MURETA	M	112
9	AMARRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONEXÃO DOS CABOS DE BAIXA TENSÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E A MURETA	VB	1
10	TORQUEAMENTO DOS PARAFUSOS DAS FERRAGENS, CONEXÕES E CABOS DE BAIXA TENSÃO	VB	1
11	INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO PARA SUBESTAÇÃO AÉREA	VB	1
12	VERIFICAÇÃO DA CONTINUIDADE DOS CABOS DE BAIXA TENSÃO	VB	1
13	VERIFICAÇÃO DA CONTINUIDADE DOS CABOS DE ATERRAMENTO	VB	1
14	ACOMPANHAMENTO PARA ENERGIZAÇÃO DO TRANSFORMADOR	VB	1
15	VERIFICAÇÃO DAS TENSÕES ELÉTRICAS ENTRE FASES E ENTRE FASES E NEUTRO	VB	1

Manaus, 31 de outubro de 2025

RONALDO DE BRITO LEITE FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

RBL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 22.785.687/0001-50

RBL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
AV RIO MAR - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CEP 69.093-180
(92) 3621-1581

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Amazonas

Impresso em: 03/11/2025, às 11:28.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1038727/2025, emitida em 03/11/2025



Certidão nº 1038727/2025
03/11/2025, 11:28

Chave de Impressão: c4waa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 2 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1037671/2025

Emissão: 01/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: za042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Registro: 0049503200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 16/08/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações);

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (em edificações);

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA DO CAXANGÁ, 28, SALA 02, CENTRO, MANAUS, AM, 69020301

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 26/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009880DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1037671/2025

Emissão: 01/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: za042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Responsáveis Técnicos

Profissional: JHOSNNY LIMA DOS SANTOS

Registro: 0415767865

CPF: ***.306.582-**

Data Início: 07/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA

Registro: 0404579990

CPF: ***.531.742-**

Data Início: 24/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART.4 DA RES.359/91, ACRESCIDO DO ART.4 DA RES.437/99, AMBAS DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/9, ACRESCIDO DO ART.4 DA RES.437, AMBAS DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/9, ACRESCIDO DO ART.4 DA RES.437, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANNESSA COSTA E COSTA

Registro: 0417929579

CPF: ***.470.462-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCAS ALENCAR MARTINS

CPF: ***.345.512-**

Função: SOCIO





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1038774/2025

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **000009880DDAM**

Profissional: **ANDREY GUEDES CORRÊA**
Registro: **34688AM** RNP: **0420790756**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20220345759** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/10/2022 Baixada em: 27/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA** CPF/CNPJ: **22.785.687/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA RIO MAR Nº: 185
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69053180
Contrato: 02/2022 Celebrado em: 30/07/2022
Valor do contrato: R\$ 1.469.426,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA CIDADE DE IRANDUBA Bairro: ÁREA RURAL
Complemento: UF: AM CEP: 69405000
Cidade: IRANDUBA
Coordenadas Geográficas: -3.263492, -60.123974
Data de início: 30/07/2022 Previsão de término: 30/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 22.785.687/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 7140.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 7140.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 8679.87 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 24126.80 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 43 - MANUTENÇÃO 80.00 metro;**

Observações

MANUTENÇÃO E REFORMA EM GALPÕES / CELEIROS E SEDE ADMINISTRATIVA: GALPÃO 01: 695,34 M² - ÁREA DE LAZER: 561,28 M² - CELEIRO 01: 1.323,47 M² - GALPÃO 02: 438,99 M² - ENTRADA DO CURRAL: 1.075,69 M² - CELEIRO 02: 1.285,18 M² - ESCRITÓRIO E DORMITÓRIOS: 1.760,80 M² = DE UMA ÁREA TOTAL COM 7.140,75 M² E ÁREA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DA FAZENDA = 17.630,30 M²

Profissional: **ANDREY GUEDES CORRÊA**
Registro: **34688AM** RNP: **0420790756**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20220347248** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/11/2022 Baixada em: 09/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **Condomínio Laranjeiras** CPF/CNPJ: **00.393.552/0001-07**
Endereço do contratante: RUA MARQUÊS DE BAEPENDI Nº: 18
Complemento: Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058130
Contrato: 01/2022 Celebrado em: 29/07/2022
Valor do contrato: R\$ 580.966,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros Nº: 18
Endereço da obra/serviço: RUA MARQUÊS DE BAEPENDI Bairro: FLORES
Complemento: UF: AM CEP: 69058130
Cidade: MANAUS
Coordenadas Geográficas: -3.056991, -59.998857
Data de início: 01/08/2022 Previsão de término: 17/10/2022
Finalidade: Residencial





Proprietário: Condomínio Laranjeiras

CPF/CNPJ: 00.393.552/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 337.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 8504.24 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 43 - MANUTENÇÃO 1739.72 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 43 - MANUTENÇÃO 1739.72 metro;**

Observações

ART REFERENTE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ COM 10CM DE ESPESSURA, MANUTENÇÃO E REFORMA EM MURO E SERVIÇO DE LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL.

Profissional: **VANESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20230390599** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 21/06/2023 Baixada em: 21/06/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM**

CPF/CNPJ: **04.533.741/0001-99**

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 004/2023

Celebrado em: 03/04/2023

Valor do contrato: R\$ 1.128.372,54

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: 2800

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060000

Coordenadas Geográficas: -3.097205, -59.992320

Data de início: 03/04/2023

Previsão de término: 21/06/2023

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM

CPF/CNPJ: 04.533.741/0001-99

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 94.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 43 - MANUTENÇÃO 9750.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 238.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 2500.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 43 - MANUTENÇÃO 3198.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 43 - MANUTENÇÃO 390.00 metro quadrado;**

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E=8CM E MANUTENÇÃO NA ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM

Profissional: **VANESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20230390819** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 21/06/2023 Baixada em: 22/06/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA ITAUBA II LTDA**

CPF/CNPJ: **34.378.164/0001-79**

Endereço do contratante: AVENIDA RIO MAR

Nº: 185

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69053180

Contrato: 06/2023

Celebrado em: 24/04/2023

Valor do contrato: R\$ 617.193,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1038774/2025

Endereço da obra/serviço: RUA RAMAL DO JANAURI

Complemento:

Cidade: IRANDUBA

Coordenadas Geográficas: -3.263492, -60.123974

Data de início: 24/04/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: FAZENDA ITAUBA II LTDA

Nº: S/N

Bairro: ZONAL RURAL

UF: AM

CEP: 69405000

Previsão de término: 22/06/2023

CPF/CNPJ: 34.378.164/0001-79

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1417 - DISSIPADOR DE CANAIS 15 - EXECUÇÃO 622.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 482.09 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 4797.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 748.13 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE DRENAGEM NA FAZENDA ITAÚBA II

Profissional: **VANNESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM**

RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20240445981**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 11/04/2024

Baixada em: 11/04/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA ITAUBA II LTDA**

Endereço do contratante: AVENIDA RIO MAR

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 02/2023

Valor do contrato: R\$ 3.000.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia Am 240

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE FIGUEIREDO

Coordenadas Geográficas: -2.038687, -59.747955

Data de início: 13/11/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: FAZENDA ITAUBA II LTDA

CPF/CNPJ: **34.378.164/0001-79**

Nº: 185

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UF: AM

CEP: 69053180

Celebrado em: 13/11/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: s n

Bairro: Estrada de Balbina

UF: AM

CEP: 69735000

Previsão de término: 11/04/2024

CPF/CNPJ: 34.378.164/0001-79

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 180000.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviço de poda e roçagem, abrangendo todo o terreno com aclives ou declives, com remoção e destinação de todo resíduo retirado.

Profissional: **VANNESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM**

RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20240446944**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 16/04/2024

Baixada em: 16/04/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS**

Endereço do contratante: AVENIDA RIO MAR

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 003/2023

Valor do contrato: R\$ 15.884.779,89

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA RAMAL DO CREUZA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: -3.265939, -60.165420

Data de início: 09/01/2023

Finalidade: Comercial

CPF/CNPJ: **22.785.687/0001-50**

Nº: 185

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UF: AM

CEP: 69053180

Celebrado em: 09/01/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S N

Bairro: ESTRADA IRANDUBA

UF: AM

CEP: 69405000

Previsão de término: 16/04/2024





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1038774/2025

Proprietário: RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS

CPF/CNPJ: 22.785.687/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE
15 - EXECUÇÃO 6500.00 metro cúbico;

Observações

Execução de Terraplenagem e Pavimentação.

Profissional: **VANNESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20240457267** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 07/06/2024 Baixada em: 09/06/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **63.737.159/0001-03**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CAXANGÁ

Nº: 28

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020301

Contrato: 05/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 8.500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RODOVIA Rodovia Am 240

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Estrada de Balbina

Cidade: PRESIDENTE FIGUEIREDO

UF: AM

CEP: 69735000

Coordenadas Geográficas: -2.038687, -59.747955

Data de início: 16/01/2023

Previsão de término: 07/06/2024

Finalidade: Comercial

Proprietário: FAZENDA ITAUBA II LTDA

CPF/CNPJ: 34.378.164/0001-79

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE
15 - EXECUÇÃO 32000.00 metro cúbico;

Observações

Execução de Terraplenagem e Pavimentação

Profissional: **VANNESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20240487916** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 06/11/2024 Baixada em: 06/11/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.935.136/0001-03**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: 2151

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060000

Contrato: 08/2024

Celebrado em: 03/06/2024

Valor do contrato: R\$ 3.162.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida Margarita

Nº: S N

Complemento:

Bairro: MONTE DAS OLIVEIRAS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69092450

Coordenadas Geográficas: -2.998593, -59.989664

Data de início: 03/06/2024

Previsão de término: 01/11/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CPF/CNPJ: 08.935.136/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO
49 - Execução de obra 6960.00 metro cúbico;

Observações

Execução de pavimentação com piso intertravado

Profissional: **VANNESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1038774/2025

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20240493261** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 04/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **FORTE POSTES QUALIDADE E CONFIANÇA**

CPF/CNPJ: **23.955.037/0001-79**

Endereço do contratante: RODOVIA CARLOS BRAGA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IRANDUBA

UF: AM

CEP: 69415000

Contrato: 018

Celebrado em: 14/08/2024

Valor do contrato: R\$ 1.850.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CARLOS BRAGA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IRANDUBA

UF: AM

CEP: 69415000

Coordenadas Geográficas: -3.270182, -60.171902

Data de início: 14/08/2024

Previsão de término: 02/12/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: FORTE POSTES QUALIDADE E CONFIANÇA

CPF/CNPJ: 23.955.037/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3500.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3500.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3500.00 metro cúbico;

Observações

Execução de Pavimentação de área de tráfego de veículos.

Profissional: **VANESSA COSTA E COSTA**

Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20240493410** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 04/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **AMAZON POSTES**

CPF/CNPJ: **06.065.624/0001-73**

Endereço do contratante: RUA PALMEIRA DO MIRITI

Nº: 1173

Complemento:

Bairro: GILBERTO MESTRINHO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69006373

Contrato: 022

Celebrado em: 02/09/2024

Valor do contrato: R\$ 1.650.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PALMEIRA DO MIRITI

Nº: 1173

Complemento:

Bairro: GILBERTO MESTRINHO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69006373

Coordenadas Geográficas: -3.0755, -59.914169

Data de início: 02/09/2024

Previsão de término: 02/12/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: AMAZON POSTES

CPF/CNPJ: 06.065.624/0001-73

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2650.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2650.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2650.00 metro cúbico;

Observações

Execução de pavimentação asfáltica

Profissional: **JHOSNNY LIMA DOS SANTOS**

Registro: **0415767865AM** RNP: **0415767865**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1038774/2025

Número da ART: **AM20250536477** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/07/2025 Baixada em: 22/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ECOART SOLUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **11.781.576/0001-50**
Endereço do contratante: RUA ÚRSULA MONTEIRO Nº: 14
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69041085
Contrato: Celebrado em: 05/11/2024
Valor do contrato: R\$ 1.100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ÚRSULA MONTEIRO Nº: 14
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69041085
Coordenadas Geográficas: -3.018952, -60.051660
Data de início: 05/11/2024 Previsão de término: 14/07/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: **ECOART SOLUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: 11.781.576/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado;

Observações

Construção de Galpão comercial

Profissional: **JHOSNNY LIMA DOS SANTOS**
Registro: **0415767865AM** RNP: **0415767865**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20250557083** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/10/2025 Baixada em: 14/10/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA** CPF/CNPJ: **19.395.208/0001-85**
Endereço do contratante: RUA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO Nº: 95
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057520
Contrato: Celebrado em: 13/01/2025
Valor do contrato: R\$ 950.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: SN
Complemento: Bairro: LAGO AZUL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69019400
Coordenadas Geográficas: -2.953113, -60.015854
Data de início: 13/01/2025 Previsão de término: 12/07/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: **EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA** CPF/CNPJ: 19.395.208/0001-85

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2558.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2558.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2558.00 metro quadrado;

Observações

Execução de edificação tipo galpão

Profissional: **MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA**
Registro: **24364AM** RNP: **0414361040**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20250561160** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/11/2025 Baixada em: 03/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1038774/2025

Contratante: **RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA** CPF/CNPJ: **22.785.687/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA RIO MAR Nº: 185
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69053180
Contrato: Celebrado em: 01/08/2025
Valor do contrato: R\$ 537.892,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CIDADE DE IRANDUBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: AREA RURAL
Cidade: IRANDUBA UF: AM CEP: 69415000
Coordenadas Geográficas: -3.282676, -60.183318
Data de início: 11/08/2025 Previsão de término: 31/10/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 22.785.687/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.6 - DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #TOS_11.10.4.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.7 - DE PAINEL ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 300.00 quilovolt-ampère;

Observações

Anotação de responsabilidade técnica referente a execução de obra de subestação aérea.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025
03/11/2025, 11:35
9cd9d

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-AM (crea-am.org.br)

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativo nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9cd9d



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma: IDEAL CONSTRUTORA LTDA com sede na Travessa Caxangá nº 28 – Centro, inscrita no C.N.P.J. n.º 63.737.159/0001-03 representada nesta ocasião por seu sócio: LUCAS ALENCAR MARTINS R.G. n.º 19394160 C.P.F. n.º 529.345.512-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JHOSNNY LIMA DOS SANTOS, brasileiro (a), R.G. n.º 18812295 SSP/AM C.P.F. n.º 801306582-00, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, RNP 0415767865 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 hora diária sendo das 11:00 horas às 12:00 horas;

DIA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA
Segunda-feira	11:00	12:00
Terça-feira	11:00	12:00
Quarta-feira	11:00	12:00
Quinta-feira	11:00	12:00
Sexta-feira	11:00	12:00

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 04 (quatro) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus - AM;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Manaus, 05 de maio de 2025.

IDEAL
CONSTRUTORA
LTDA:6373715900
0103

Assinado digitalmente por IDEAL
CONSTRUTORA
LTDA:63737159000103
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.05.05 11:40:00-04'00'

LUCAS ALENCAR MARTINS

JHOSNNY LIMA DOS
SANTOS:801306582
00

Assinado de forma digital por
JHOSNNY LIMA DOS
SANTOS:80130658200
Dados: 2025.05.05 11:22:52
-04'00'

JHOSNNY LIMA DOS SANTOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, bairro Centro, Município de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.320-301, inscrita no C.N.P.J. nº 63.737.159/0001-03, representada nesta ocasião por seu sócio: **LUCAS ALENCAR MARTINS**, R.G. 1939416-0 e C.P.F. nº 529.345.512-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, de outro lado o Sr. **MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA**, brasileiro, engenheiro eletricitista, Casado, portador do RG nº 19827326 – SSP/AM, declarado no CPF nº 512.699.372-00, Cart. CREA/AM nº 24364, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª

O Contratado prestará serviços técnicos como engenheiro eletricitista, sem assumir responsabilidade técnica por obras ou serviços, limitando-se às atividades técnicas específicas solicitadas pela Contratante, tais como elaboração de projetos, consultorias, vistorias e demais serviços correlatos à sua formação, conforme demanda.

Cláusula 2ª

O presente contrato terá vigência determinada em 06 (seis) meses, iniciando-se em 21/10/2025 e encerrando-se automaticamente em 21/04/2026, podendo ser renovado mediante acordo por escrito entre as partes.

Cláusula 3ª

O Contratado deverá cumprir jornada de trabalho de 4 (quatro) horas trabalhadas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00h às 23:00h, conforme tabela abaixo:

DIA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA
Segunda-feira	19:00	23:00
Terça-feira	19:00	23:00
Quarta-feira	19:00	23:00
Quinta-feira	19:00	23:00
Sexta-feira	19:00	23:00

Cláusula 4ª

A Contratante assegura ao contratado total liberdade no exercício de suas funções técnicas, respeitada a legislação vigente e os princípios da ética profissional.

Cláusula 5ª

Os honorários profissionais do contratado será de 4 (quatro) salários mínimos, com pagamento mensal a ser efetuado até o 5º dia útil de cada mês, mediante apresentação de recibo ou nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

Cláusula 6ª

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula 7ª

O contratado não responderá por quaisquer responsabilidades técnicas perante o CREA ou outros órgãos, cabendo à contratante, quando necessário, providenciar profissional habilitado para tal fim.

Cláusula 8ª

Quaisquer tributos, taxas, encargos ou contribuições incidentes sobre a remuneração do contratado serão de sua exclusiva responsabilidade, inclusive os decorrentes da emissão de nota fiscal ou RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), se aplicável.

Cláusula 9ª

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus-AM para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus – AM, 21 de outubro de 2025.

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Por: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Lucas Alencar Martins – Sócio Administrador

CPF: 529.345.512-53

MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA

Engenheiro Eletricista – CREA AM: 24364

CPF: 512.699.372-00 – RG: 19827326

Testemunhas:

1. Nome:

CPF:

2. Nome:

CPF:

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa do Caxangá, nº28, Sala 02, bairro Centro, Município de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.320-301, inscrita no C.N.P.J. n.º **63.737.159/0001-03**, representada nesta ocasião por seu sócio: **LUCAS ALENCAR MARTINS**, R.G. 1939416-0 e C.P.F. n.º 529.345.512-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. **VANESSA COSTA E COSTA**, brasileira, engenheira civil, solteira, portador do RG nº 266024-90, declarado no CPF nº 016.470.462-03, Cart. CREA/AM n.º 29787, doravante denominado de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 6 horas diárias sendo das 12:00 horas às 18:00 horas;

DIA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA
Segunda-feira	12:00	18:00
Terça-feira	12:00	18:00
Quarta-feira	12:00	18:00
Quinta-feira	12:00	18:00
Sexta-feira	12:00	18:00

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários-mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus - AM;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

IDEAL
CONSTRUTORA
LTDA:637371590
00103

Assinado de forma
digital por IDEAL
CONSTRUTORA
LTDA:63737159000103
Dados: 2023.05.04
09:41:12 -04'00'

LUCAS
ALENCAR
MARTINS:5293
4551253

Assinado de forma
digital por LUCAS
ALENCAR
MARTINS:52934551253
Dados: 2023.05.04
09:40:57 -04'00'

LUCAS ALENCAR MARTINS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF N° 529.345.512-53

Coio Benedito F. dos Santos
CPF: 030.650.232-10

Manaus-AM, 04 de maio de 2023.

Manoel Romão B. de Melo
CPF: 019.446.562-17

Vanessa Costa e Costa
Engenheira Civil
VANESSA COSTA E COSTA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 28787AM / RNP: 041792957-9
CPF: 016.470.462-03
RG: 266024-90

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
63.737.159/0001-03

TRAVESSA DO CAXANGÁ, Nº 28, SALA 02, BAIRRO CENTRO, MANAUS/AM - CEP 69.020-301
TELEFONE: 92 98465-4378